



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 746/2015

**“HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E
DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDOR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 90 inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 005/2001.

Nome	Cargo	Conceito
LUIZIANE MADALOZZO SCALCON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	APROVADA

O servidor acima obteve aprovação, ficando por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41 § 4º, da Constituição Federal.

DÊ-SE CONHECIMENTO A INTERESSADA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, 20 DE JULHO DE 2015.


JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO
Prefeito Municipal